

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 342 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**Art. 1º** Designar o colaborador Enfermeiro Dr. Bruno Augusto Gonçalves dos Reis, Coren-MS n. 464488, para prestar apoio a Comissão de Conciliação de débitos.

**Art. 2º** O colaborador Enfermeiro Dr. Bruno Augusto Gonçalves dos Reis, fará jus ao Auxílio Representação, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de pedido de auxílio representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** Centro de custo despesa administrativa.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de agosto de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978